



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2020 / QUADRIMESTRAL SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	<últimos 12 meses>	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	168.444.837,81	0,00
Pessoal Ativo	151.834.527,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	136.602.854,48	0,00
Obrigações Patronais	15.231.673,19	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.610.310,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.780.935,16	0,00
Pensões	2.829.374,98	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	17.374.943,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	763.104,92	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	88.538,09	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	16.523.300,89	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	151.069.893,91	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	391.786.947,78	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	391.786.947,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) / (VI)	151.069.893,91	38,56
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	235.072.168,67	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	223.318.560,23	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	211.564.951,80	54,00

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão:

24/02/2021

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

VALDECIR CIRIACO DA SILVA
CONTADOR
CRC: SP - 303245/O-9

ALEXANDRE DA SILVA CHAVES
SECRETÁRIO DA FAZENDA

NIVALDO DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal de Franco da Rocha